



### Ata de Reunião

Reunião	COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO
Data	14/02/17
Hora	11:00 horas
Solicitante	Comitê Gestor
Presentes:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corregedor Geral de Justiça, representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. <b>Paulo Sérgio Oliveira</b>;</li><li>- Corregedora das Comarcas do Interior, representada por <b>Neilton dos Santos Barreto Filho</b>;</li><li>- Assessora Especial da Presidência para Assuntos Institucionais, Dr<sup>a</sup> <b>Marielza Brandão Franco</b>;</li><li>- Diretor Geral - <b>Cícero Washington Pereira de Moura</b></li><li>- Secretário de Planejamento - <b>Igor Caires</b></li><li>- Juiz de Direito indicado pelo TJBA - Dr. <b>Benício Mascarenhas Neto</b>;</li><li>- Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, <b>Anatole Eduardo Queiroz Coutinho</b>;</li><li>- Servidor eleito pelos servidores do TJBA (Suplente) <b>Tiago Pascoal dos Santos</b></li><li>- Representante do SINPOJUD - <b>Antônio Moisés Dantas Sobrinho</b></li><li>- Representante do SINTAJ - <b>Antônio Jair Batista Santos Filho</b></li></ul>

#### Pauta

1. Análise e reavaliação do Plano de Ação do Comitê Gestor.
2. Implantação da Resolução 219 do CNJ.

#### Assuntos Tratados

1. Análise e reavaliação do Plano de Ação do Comitê Gestor - em relação a esse ponto, o representante eleito pelos servidores, **Tiago Pascoal dos Santos**, destacou a necessidade de ser avaliada a atuação do Comitê Gestor, especialmente para se dar efetividade ao Plano de Ação apresentado ao CNJ em novembro de 2015. Após discussão dos integrantes, chegou-se à conclusão de ser necessário munir o Comitê de informação acerca das atividades efetivamente implementadas pelo TJBA em relação ao referido Plano de ação, sendo atribuída a Tiago a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



Priorização do 1º Grau da Justiça

responsabilidade pela organização desse material, encaminhando-o posteriormente à Presidência do Comitê;

2. Implantação da Resolução 219 do CNJ - o representante do SINPOJUD - **Antônio Moisés Dantas Sobrinho**, levantou o questionamento acerca da necessidade de se fazer uma alteração legislativa de modo a possibilitar a implantação da Resolução 219 do CNJ, o que gerou intenso debate entre os integrantes e o reconhecimento de que se deve aguardar a conclusão do trabalho que está sendo feito pela Consultoria. Anatole e Tiago defenderam o estabelecimento de prazo razoável para que as medidas sugeridas pela Consultoria responsável pela implantação da Resolução 219 sejam submetidas a uma avaliação por parte do Comitê Gestor. Foi decidido, à unanimidade, que será dado um prazo de 10 (dez) dias para que o Comitê analise essas medidas antes de ser encaminhada ao CNJ.

3. Tiago cobrou o cumprimento de decisão anterior tomada pelos integrantes do Comitê, no sentido de ser criado um link do Comitê no site do TJBA, o que foi acolhido à unanimidade.

**Encaminhamentos / Pendências**

a) Encaminhar para as unidades pleito relativo às atividades executadas pelas áreas da Administração no que se refere ao Plano de Ação do Comitê Gestor, após estudo a ser apresentado por Tiago;

b) Encaminhar para o e-mail dos integrantes do Comitê as sugestões apresentadas pela Consultoria no que se refere à implantação da Resolução 219 do CNJ, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias antes de ser encaminhada ao CNJ;

c) Solicitar a criação de link do Comitê na página do TJBA.

**Data da próxima Reunião** 03/04/17, às 08hs:30min